

LIVRO DE ATAS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO. DE 1948 A 19__ . = CÂMARA MUNICIPAL = Nº 1

Termo de Abertura

Servirá o presente livro, cujas folhas levam a rubrica _____, de que uso, para nele se lavarem as atas das reuniões da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social, da Câmara Municipal de Pinhal, nos termos do Regimento Interno em vigor, artigo 43, constando do termo de encerramento o seu número de folhas.

Pinhal, 15 de junho de 1948

O Presidente da Comissão:

Ata da instalação da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social, da Câmara Municipal de Pinhal:.

Aos quinze dias do mês de junho de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na sala competente do Paço Municipal, pelas dez e meia horas, com a presença de todos os seus membros - Srs. João Cartorano, Exterio de Felipe e Jaime da Silva Leme, escolhidos e empossados em sessão de vinte de março último, instalou a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social, da Câmara Municipal, os seus trabalhos, na forma do regimento interno em vigor, artigo 42, elegendo como seu Presidente o Sr. Jaime da Silva Leme, que assumiu, imediatamente, as suas funções, e deliberando reunir-se, ordinariamente, de quinze em quinze dias, nas terças-feiras que antecedem às datas de sessões ordinárias da Câmara, às dez e meia horas. Não havendo matéria distribuída à Comissão para emitir parecer, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, convocando nova reunião para o mês de julho, na forma acima deliberada. Do que, para constar, mandou lavrar a presente ata.

Jaime da Silva Leme
João Cartorano

Cta da primeira reunião, de 1949, da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social, da Câmara Municipal de Pinhal: Aos quinze dias do mês de março de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na sala competente do Paço Municipal, pelas dez e meia horas, com a presença de todos os seus membros, a saber:.

fama da Silveira Lima, João Patonano e Riquel Dames, desolados e empobrecidos em nervos de norte e leste de janeiro último, da Câmara Municipal, realizou a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social a sua primeira reunião deste ano. Iniciando os trabalhos, foi feita a leitura da ata anterior que, aprovada, foi arquivada. Segue-se em seguida, nos termos do regimento interno, artigo 42, a eleição do presidente recaiando esta no Sr. fama da Silveira Lima, que assumiu, imediatamente as referidas funções. Concluiu-se com o encerramento da matéria para fazer, seguida da ordem da Câmara, fazendo o Sr. Presidente a sua distribuição, encerrando logo depois a reunião, não tendo mais nada a tratar. Co que, para contar, mandou levar a presente ata. Em 07 de Maio Carlos Vieira, datilógrafo municipal, a escrevi.

Ata da primeira reunião, de 1962, da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social, da Câmara Municipal de Pinhal.

Por vinte e um dias do mês de janeiro de mil, novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na sala competente do Paço Municipal, pelas 14 horas, com a presença de todos os seus membros, a saber: Otávio Tamara, Olinto Salatti e Frei Rodrigues Alves, reunidos em sessão de 17 deste mês, da Câmara Municipal, com o auxílio do Sr. Frei Rodrigues Alves que foi designado para substituir, como suplente, o Sr. Carlos Ribeiro Viegas e seu empenhado optando-se, realizou a Comissão de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social a sua primeira reunião deste ano.

Tendo sido eleito presidente da Comissão de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social, na sétima reunião, o Sr. Olinto Salatti assumiu, imediatamente, as suas funções e designou para secretário o Sr. Frei Rodrigues Alves. Concluiu-se com o encerramento, em seguida, da matéria para fazer, seguida da ordem da Câmara, e que é a seguinte: 1) Encarar da Câmara Municipal de São Paulo para o Sr., solicitando auxílio para a arrecadação gratuita de combate ao câncer; 2) Encarar da Câmara Municipal de São Vicente, solicitando auxílio para a ajuda do médico doutor Apolônio Lemos; 3) Ofício da Câmara Municipal de Brusar, solicitando apoio para a indicação aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que cria a comissão de economia do ensino do quadro do funcionalismo estadual; 4) Requerimento n. 61/60 do Sr. Benedito Leopoldo Porto que solicita apoio para o projeto "Pedroso Junior", referente ao ensino da propagação parasitária; 5) Encarar da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, solicitando apoio para um projeto enviado ao Senado Nacional contra o projeto de lei "Pedroso Junior"; 6) Ofício G. O. n. 123/61, encaminhando pedido de auxílio do Suplente de Substituto e 7) Indicação n. 6/62 do Sr. Joaquim Ignácio Salatti, propondo a criação de uma Escola Técnica de Ensino. Segue o Sr. Presidente, em seguida, a distribuição da matéria acima, encerrando logo depois a reunião, não tendo mais nada a tratar. Co que, para contar, foi lavrada a presente ata.

Augusto Salatti

Frei Rodrigues Alves

Ata da segunda reunião, de 1962, da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social, da Câmara Municipal de Pinhal.

Por vinte e seis dias do mês de janeiro de mil, novecentos e cinquenta e dois, na sala de reuniões dos Comissários Permanentes da Câmara Municipal, às 14 horas, reuniu-se esta Comissão, para estudo da matéria que lhe foi distribuída.

los alator foram apresentados os seguintes pareceres: 1) Parecer sobre o requerimento n. 66, do Sr. Benedito Leopoldo Costa. "Sem o requerimento n. 66, do Sr. Benedito Leopoldo Costa, por objeto, obter a manifestação de aplausos da Câmara Municipal de Pinhal, junto ao Senado Estadual, para com o projeto 'Pedroza Junior', referente ao ensino da profissão farmaceutica. O projeto em questão foi, entretanto, rejeitado pelo Congresso Estadual, não havendo, assim mais razão para que esta Câmara dê-lhe a respeito. E o novo parecer, mais melhor foi. Relator: Otávio Tamara. Foi R. Alves. Otávio Salatti." 2) Parecer sobre a circular de 10.6.1949, S.M., da Câmara Municipal de Pinhal. "Sem esta circular, por objeto, obter a nova solidariedade e um requerimento que o nobre Usado - Sr. Antenor Linhares Almeida endereçou à Câmara Municipal de Pinhal, no sentido de dirigir-se de ao Senado Estadual, recordando o protesto da sociedade acadêmica e associações científicas do País ao projeto de lei 'Pedroza Junior', sobre a profissão farmaceutica. O projeto em questão foi, entretanto, rejeitado pelo Congresso Estadual, não havendo, assim, mais razão para que esta Câmara dê-lhe a respeito. O ping, por consequência, esta Comissão rejeita a presente circular aquilada. S. B. P. da Câmara Municipal de Pinhal, aos 26 de janeiro de 1950. Relator: Otávio Tamara. Foi R. Alves. Otávio Salatti." 3) Parecer sobre o ofício circular da Câmara Municipal de Lucas. "Objetivo a Câmara Municipal de Lucas obter a solidariedade desta Câmara para um requerimento a serado em nome de 29 de maio de 1950, por aquela entidade, peticionando o deputado estadual Lincoln Deliziano pelo Collégio de Dinheiro pronunciado no Conselho Legislativo sobre a medida de Estado orgânica e elevar o grupo de técnicos em economia, finanças e administração. Tratando-se de questões já resolvidas, esta Comissão considera a presente proposição improposita. S. B. P. da Câmara Municipal de Pinhal, aos

26 de janeiro de 1950. Relator: Foi R. Alves. Otávio Tamara. Otávio Salatti. "Lida mais bemdo apertado, foi emendada a reunião, levando-se para constar, esta ata.

Ocyta
F. R. M.
Otávio Tamara

Ata da primeira reunião, de 1950, da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social, da Câmara Municipal de Pinhal.

Aos oito dias do mês de abril de mil, novecentos e trinta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na sala competente do Paço Municipal, pelas 10 horas, pela digito com a presença de todos os seus membros, a saber: Estevão de Felipe, Carlos R. Virgílio e Intuoso de Souza Godoi, recolhidos em sessão de 19 de março último, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social. Iniciando seus trabalhos, foi feita, nos termos do Regimento Interno, artigo 42, a eleição do presidente, reaindo ela no senhor Estevão de Felipe, que assumiu, imediatamente as suas funções. Tomou-se conhecimento da matéria para parecer, recebida da Mesa da Câmara, fazendo o senhor Presidente a sua distribuição, mandando logo depois a reunião, visto nada mais haver a tratar. Do que, para constar, mandou lavrar a presente ata.

Otávio Salatti
Intuoso de Souza Godoi
Exp. Carlos R. Virgílio

Termo de Encerramento

Contém o presente livro 50 (cinquenta) folhas, todas numeradas tipograficamente e por mim rubricadas, servindo para o fim declarado no termo de abertura.

Pinhel, 15 de junho de 1948.

O Presidente da Comissão: